

ELEIÇÃO 2018 – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEMOCRACIA CRISTÃ – DC

DIRETRIZES GERAIS DE GOVERNO PARA O BEM ESTAR DO POVO PAULISTA

CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO

1. Cumprir e fazer cumprir a Constituição. A força das grandes Nações está no respeito a Constituição e na defesa de seus princípios e valores. A Constituição é a alma dos povos e define os caminhos a serem percorridos pelo Estado.

COMPROMISSO COM A FAMÍLIA

2. O resgate e a proteção dos valores éticos da Família e a satisfação plena de suas necessidades serão o fundamento, a inspiração e o objetivo permanente da Democracia Cristã, no exercício do Governo do Estado.

PROGRAMA DE METAS SOCIAIS

3. Formulação e aplicação de PROGRAMA DE METAS SOCIAIS orientado para a satisfação das demandas sociais, a inclusão social e a igualdade de oportunidades com sistema de indicadores para mensurar o desempenho governamental e o grau da satisfação da população, em relação às Metas Sociais, com ênfase na Educação, Segurança e Geração de Emprego.

POLÍTICA ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO

4. Formulação e aplicação de política orientada para o desenvolvimento e geração de empregos, compreendendo entre outras as seguintes ações:

- a) Incentivar a construção civil, através de políticas de desenvolvimento urbano e saneamento básico e infraestrutura;
- b) Política oficial de apoio ao empreendedorismo e incentivo para a criação e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.
- c) Incentivar a formação de mão de obra através de cursos profissionalizantes e técnicos, inclusive de curto prazo;
- d) Gerenciamento eficaz dos gastos públicos, possibilitando novos investimentos do governo estadual em obras públicas prioritárias e de alcance social, sem prejuízo das obras já em andamento.
- e) Estimular a instalação de Pólos de Desenvolvimento, em parceria com Governos Municipais e entidades privadas;
- f) Apoiar e incentivar o Turismo, inclusive o Turismo de Negócios, cumprindo a obrigação contida no artigo 180 da Constituição Federal, de autoria da Democracia Cristã:

“a união, os estados, o distrito federal e os municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”.

- g) Valorizar o agro-negócio e apoiá-lo com ações de governo específicas, valorizando e apoiando ao mesmo tempo os pequenos e médios produtores rurais.
- h) Fomentar o desenvolvimento tecnológico por meio de incentivos fiscais e financiamentos de pesquisa.

POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

5. Desenvolver e aplicar **POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** mediante as seguintes ações entre outras:

- a) Reestruturar os planos de carreira das polícias militar e civil.

- b) Integrar as forças de segurança, incentivando a aproximação e unificação dos órgãos de inteligência;
- c) Investir no preparo e aperfeiçoamento do pessoal.
- d) Estabelecer intercâmbio Internacional permanente com Administrações Nacionais, em esfera mundial, objetivando o aprimoramento de estratégias de segurança pública do estado;
- e) Reformulação do sistema penitenciário, para que atenda sua missão de ressocializar os apenados, aproveitando o potencial de trabalho dos detentos e promovendo a formação técnico-profissional.
- f) Promover a valorização do profissional da segurança pública por meio de programas e projetos que garantam o bem estar de suas famílias, lhes dê o respaldo jurídico para bem desempenharem suas funções e devolvam o orgulho de pertencerem às suas instituições.

SAÚDE INTELIGENTE

7. Assegurar a todos e de forma concreta o acesso a **SAÚDE**, através das seguintes ações, entre outras:
- a) Desenvolvimento e aplicação efetiva do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA**, redimensionado e redistribuindo os meios conforme as necessidades populacionais.
 - b) **SAÚDE INTELIGENTE**: Programa de Saúde Pública com foco na prevenção. A Saúde chegando antes que a doença impedindo que ela se instale, promovendo assim ganho de qualidade de vida e economia de recursos públicos.
 - c) Criação de centros de excelência em especialidades.

EDUCAÇÃO

8. Priorizar a **EDUCAÇÃO**, como vetor fundamental para o desenvolvimento do Estado, avanço social e cidadania plena.

Entre outras ações, serão prioritárias:

- a) Assegurar que o ensino fundamental tenha as funções de capacitar os alunos para Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Ser e Aprender a Conviver, como definido nos Pilares da ONU para a Educação.

- b) Ensino Inclusivo: Educação qualificada abrangendo todas as crianças e jovens portadores de necessidades especiais: mentais, motoras, auditivas e visuais.
- c) Sociedade do conhecimento: Acesso em todo o Estado, no plano escolar, ao uso de equipamentos de informática, internet e banda larga. Preparar nossas crianças e jovens para serem cidadãos do mundo.
- d) Ampliação da oferta de cursos técnicos e profissionalizantes.
- e) Promover o ensino integral no ensino fundamental e médio.
- f) Ampliação de vagas nos cursos superiores nas Universidades Estaduais, sobretudo em período noturno.
- g) Introduzir, no ensino fundamental, a disciplina Educação Moral e Cívica.
- h) Valorização das carreiras em educação no Serviço Público Estadual, atraindo talentos para o setor.
- i) Pleno incentivo a municipalização do ensino fundamental.
- j) Combate à doutrinação ideológica nas escolas.
- k) Culto aos heróis da nossa história, fortalecendo exemplos nacionais e valores morais e sociais.

CULTURA

9. Promover a **CULTURA** através de ações de governo, políticas de incentivo e parceria com a iniciativa privada, visando a criação de novos espaços culturais e a produção cultural nas suas várias manifestações, e ainda:
- a) Valorização da diversidade e da pluralidade no financiamento de atividades culturais.
 - b) Fazer da cultura e da identidade nacional, vertentes da escolarização brasileira.
 - c) Resgate e valorização da cultura e da identidade nacional.

POLÍTICAS PARA O IDOSO

10. Valorizar o **IDOSO**, assegurando-lhe o respeito e o reconhecimento que o Poder Público e a sociedade lhe deve, e assegurar a ele, políticas de apoio específicas.

DIREITO A IGUALDADE DE OPORTUNIDADE

11. Promover a igualdade de oportunidade entre todos, o que pressupõe a igualdade de direito a **EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO, SEGURANÇA E JUSTIÇA**, tornando assim possível a construção do modelo de Sociedade proposto pela Democracia Cristã e incluído no inciso I, artigo 3º da Constituição Federal:

“Uma Sociedade Livre, Justa e Solidária”.

DIREITO SOCIAL À MORADIA

12. Promover esforços para assegurar a todas as famílias a **MORADIA** digna, mediante políticas públicas específicas, promovendo ainda a ampliação e aprimoramento dos programas governamentais existentes e o respeito à função social da moradia.

Ter como política de estado, assegurar moradia para a população economicamente carente. A ausência de renda não pode representar a ausência de moradia.

LAZER NA VIDA DE TODOS

13. Assegurar a todos, mediante políticas públicas específicas o **DIREITO AO LAZER**, na forma do parágrafo 3º do artigo 217 da Constituição Federal, de autoria da Democracia Cristã:

“o poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social”.

Ao defender e aprovar esse princípio constitucional, o Constituinte Democrata Cristão, Eymael, afirmou:

“O Trabalhador tem direito a usufruir a vida, a viver a vida, e não apenas gastá-la, na rotina de nascer, trabalhar e morrer”.

EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

14. Promover as ações e os investimentos necessários para assegurar a prestação eficiente, eficaz e efetiva de serviços públicos em todas as regiões do Estado, através das seguintes ações, entre outras:

- a) O ESTADO NECESSÁRIO: dotar todos os segmentos do serviço público estadual dos recursos humanos, equipamentos e tecnologia, necessários.
- b) Estabelecer, em todos os segmentos do Serviço Público Estadual, plano de carreira, propiciando motivação funcional e conquista de talentos.
- c) Modernização do serviço público estadual e universalização de sua qualidade, com a adoção conjunta de políticas salariais competitivas, programa de incentivos motivacionais, atualização permanente de equipamentos operacionais e capacitação funcional continuada.
- d) Criar mecanismos que garantam transparência no setor público estadual e a responsabilidade de seus agentes, no desempenho de suas funções.
- e) Todo cargo de gestão no serviço público estadual, ocupado exclusivamente por funcionários de carreira.

MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

15. Proteger o meio ambiente e assegurar a todos o direito de usufruir a natureza sem agredi-la.

Orientar as ações de governo, com fundamento no conceito de que a **TERRA É A PÁTRIA DE TODOS NÓS.**

PLANO ESTADUAL DE APOIO A PESQUISA

16. Implantar Plano Estadual de Apoio a Pesquisa, tanto em seu aspecto de investigação pura, como no campo da pesquisa aplicada, com ênfase nesta última.

UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESPORTE AMADOR

17. Ampliar a oferta de cursos e orientações para prática desportiva, reconhecendo sua importância na formação do caráter dos Jovens e no combate as drogas, promovendo ainda políticas públicas para integração da criança e do adolescente

na prática do esporte, em suas várias modalidades, com vista a descoberta de novos talentos.

COMBATE ÀS DROGAS

18. Interação do Governo Estadual com políticas públicas municipais de combate às drogas e recuperação de seus dependentes.
19. Combate ao tráfico de drogas.

INCLUSÃO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

20. Imediatas e necessárias providências para assegurar ao **DEFICIENTE**, o pleno exercício de seus direitos de cidadão.

APOIO A INFÂNCIA, A JUVENTUDE E A EMPREGABILIDADE

21. Implantar sistema solidário de apoio a **INFÂNCIA E JUVENTUDE**, compreendendo ações do Governo Estadual, em parceria com o Governo dos Municípios e incentivar através de parceria da iniciativa privada, mecanismos para criação de **empregos para jovens** e o aproveitamento da experiência das **pessoas de maior faixa etária**, no mercado de trabalho.

INFRA-ESTRUTURA

21. Priorizar a ação do Governo Estadual no adensamento da infra-estrutura, garantindo o suporte adequado ao desenvolvimento econômico e produtivo.

COMBATE A CORRUPÇÃO

22. Governar o Estado de São Paulo com ética, segundo os princípios da Democracia Cristã, **COMBATENDO TODAS AS FORMAS DE CORRUPÇÃO**, aplicando:
 - a) Os artigos da Conferência Mundial contra Corrupção de Mérida e punindo toda e qualquer atitude de corrupção.
 - b) Aplicar na administração estadual, na contratação de bens ou serviços, o Seguro Performance Bond, na forma que dispuser a legislação pertinente.

- c) Aplicar na administração estadual, no combate a todas as formas de corrupção a estratégia de *Compliance*, a qual pressupõe três ações fundamentais: prevenção, detecção e correção, para barrar ilicitudes.

HARMONIA ENTRE OS PODERES E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

- 23. Governar o Estado de São Paulo, valorizando a Assembleia Legislativa, respeitando o Poder Judiciário e incentivando a sociedade civil organizada a dar a sua contribuição, como estabelecido nos princípios constitucionais.

TRANSFORMAR O ESTADO DE SENHOR EM SERVIDOR

- 24. Aplicar, como instrumentos de um novo modelo de gestão pública para administrar o Estado e construir **O ESTADO SERVIDOR**, cinco ferramentas básicas:

- a) Cargo de gestão tem que ser cargo de carreira;
- b) Auditoria independente das contas públicas;
- c) Planejamento – Conceito sempre antes da ação;
- d) Estado Necessário: Serviço público quantificado e qualificado para o atendimento pleno das demandas da sociedade;
- e) Fazer do Tributo instrumento de Desenvolvimento e Justiça Social;

- 25. Criação de um conselho estadual de governança a fim de aproximar o Governo estadual das prefeituras e, conseqüentemente, do povo paulista.

- 26. Prioridades do ESTADO SERVIDOR:

- a) Acesso universal e real à educação;
- b) Acesso universal e real à saúde;
- c) Segurança, para viver sem medo;
- d) Obsessão pelo desenvolvimento;
- e) Igualdade de oportunidade para todos;
- f) Resgate do orgulho paulista renovando o espírito bandeirante que tornou grande a nação brasileira.



27. Exercer o Governo do Estado de São Paulo com ética, autoridade, sensibilidade, altivez e governando o Estado sob a trilogia: Competência, Honra e Caráter.

São Paulo, 28 de Julho de 2018

**MAJOR COSTA E SILVA
PRÉ-CANDIDATO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEMOCRACIA CRISTÃ - DC**